



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 11.843, de 27 de outubro de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.220.724,74 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.459, de 09 de março de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC e FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 10.220.724,74 (dez milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

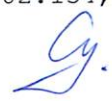
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.843 - 27out2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITACAO			
1108.041221212.2858	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITATORIOS DA SUPEL.	3390.3000	00	60.000,00
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.045711214.2851	IMPLEMENTACAO DA FAPERO.	3390.1400	00	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
1401.041221226.1206	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA.	3390.3900	00	80.000,00
1401.041221221.1286	IMPLANTACAO DO ICMS ELETRONICO	3390.1400	00	20.000,00
		3390.3000	00	10.000,00
				30.000,00
1401.041221221.1296	OPERACAO SAFRA	3390.1400	00	10.000,00
1401.041221221.2642	COBRANCA DE CREDITO	4490.5200	00	20.000,00
1401.041221221.2643	GERENCIAMENTO DE ARRECADACAO	4490.5200	00	20.000,00
1401.041221221.2645	AUTENTICIDADE DE PROCESSOS.	3390.3000	00	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121220000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3340.4100	00	150.000,00
		3350.4300	00	42.388,00
				192.388,00
1601.121221015.1252	CAPACITACAO PARA PROFISSIONAIS DA SEDUC	3390.1400	00	39.400,00
		3390.3000	00	30.000,00
		3390.3900	00	346,00
				69.746,00
1601.121221015.1256	AUXILIO FINAN.A PROFESSOR ESTUDANTE	3390.1800	00	100.000,00
TOTAL				702.134,00


CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.843 - 27out2005				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121221015.1364	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A PROJETOS ESCOLARES.	4490.5200	00	35.000,00
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.4700	00	32.814,00
		3390.9500	00	10.000,00
				42.814,00
1601.121221201.2595	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES-TESOURO	3390.9300	00	150.000,00
1601.123661072.2661	PROAFI-EJA	3350.4300	00	51.228,00
1601.123621064.2720	PROAF-EM	3350.4300	00	78.850,00
1601.123621064.2722	EDUCACAO FISICA,CULTURA E DESP.ESCOLAR	3390.1400	00	200,00
		3390.3000	00	4.329,00
		3390.3200	00	10.000,00
		3390.3300	00	35.000,00
		3390.3600	00	36.900,00
				86.429,00
1601.123631063.2729	DESENV.E ACOMPANHAMENTO TEC.- PEDAGOGICO	3390.1400	00	50.000,00
1601.121261074.2730	CENSO ESCOLAR	3390.1400	00	42.760,00
		3390.3000	00	9.343,00
		3390.3300	00	10.000,00
		3390.3900	00	100.000,00
		4490.5200	00	100.000,00
				262.103,00
1601.123611071.2739	PROAFI-AEF	3350.4300	00	68.954,00
1601.123621064.2863	MANUTENCAO DO PROG. DE DESENV. DO ENSINO MEDIO	3340.4100	00	20.000,00
		3390.1400	00	4.420,00
		3390.3300	00	6.428,00
		3390.3600	00	3.520,00
		3390.3900	00	236,00
		4490.5100	00	1.464.000,00
				1.498.604,00
TOTAL				3.026.116,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.843 - 27out2005				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.123621064.2863	DO ENSINO MEDIO	4490.5200	00	1.159.300,00
				2.657.904,00
1601.123661072.2864	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS	3390.1400	00	38.420,00
		3390.3000	00	99.000,00
		3390.3300	00	37.843,00
		3390.3600	00	10.000,00
		3390.3900	00	40,00
				185.303,00
1601.123631063.2865	MANUTENCAO DO PROG.DE DESENVOL.DO ENS.PROFISSIONAL	3390.1400	00	46.900,00
		3390.3000	00	18.586,00
		3390.3300	00	24.932,00
		3390.3600	00	4.368,00
		3390.3900	00	152.700,00
		4490.5200	00	182.219,00
				429.705,00
1601.121261074.2866	MANUTENCAO DO PROG.DE AVAL., PESQ.E ESTAT.EDUCACIONAL	3390.1400	00	49.640,00
		3390.3000	00	48.000,00
		4490.5200	00	100.000,00
				197.640,00
1601.123611071.2867	MANUTENCAO DO PROG.DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.1400	00	44.100,00
		3390.3000	00	36.708,00
		3390.3300	00	39.837,00
		3390.3600	00	16.750,00
		3390.3900	00	20.000,00
		4490.5100	00	100.000,00
		4490.5200	00	282.040,00
				539.435,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.101221015.2811	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3300	00	242.000,00
		4490.5200	00	62.000,00
				304.000,00

T O T A L 5.841.499,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.843 - 27out2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.101221093.2878	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DE POLITICAS DE SAUDE.	3390.3500	00	26.000,00
1712.103021095.2879	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE.	3390.3000	00	870.000,00
		3390.3500	00	215.000,00
		3390.3900	00	638.000,00
				1.723.000,00
1712.103041244.2880	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DA GVIS.	3390.3300	00	26.000,00
		4490.5200	00	254.000,00
				280.000,00
1712.103031245.2881	GESTAO E ADM. DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.	3340.4100	00	134.000,00
1712.103011246.2882	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DO GASS.	4490.5200	00	102.000,00
1712.103051247.2883	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DA GVEA.	4490.5200	00	131.000,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.267821249.1351	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA	4490.5100	00	1.446.225,74
		4490.5200	00	150.000,00
				1.596.225,74
1920.267821249.1353	CONSERVACAO DE RODOVIAS E CONST.DE ABRIGOS	4490.5100	00	300.000,00
1920.041221015.2582	VALORIZACAO DOS SERVIDORES DO DEVOP.	3390.3900	00	40.000,00
1920.261221015.2804	MAN.DOS SERVICOS DAS RESIDENCIAS REGIONAIS	4490.5100	00	47.000,00
TOTAL				10.220.724,74




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.843 - 27out2005			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITACAO				
1108.041221212.2858	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITATORIOS DA SUPEL.	3390.3900	00	60.000,00	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
1301.041221015.2244	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000	00	100.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
1401.041221226.1302	REAPARELHAMENTO DO SIST.DE INFORMATICA	3390.3000	00	80.000,00	
1401.041221015.2420	ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	3390.3000	00	100.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.3700	00	1.288.485,00	
1601.121221015.2383	FOLHAS DE PESSOAL E ENCARGOS TESOUREIRO	3190.0400	00	1.723.559,00	
		3190.1100	00	1.364.000,00	
		3190.1300	00	571.455,00	
				3.659.014,00	
1601.121221201.2445	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES	3390.4900	00	250.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.104511250.1367	EXPANSAO E REESTRUTURACAO DA REDE FISICA DA SAUDE.	4490.5200	00	2.700.000,00	
TOTAL				8.237.499,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.843 - 27out2005					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
1920.041220000.0149	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4440.4200	00	733.225,74	
1920.041221254.1350	CONST.AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	4490.5100	00	500.000,00	
1920.261221015.2337	MAN.DE SERVICOS ADM.GERAIS DO DEVOP	4490.5200	00	150.000,00	
1920.261221015.2804	MAN.DOS SERVICOS DAS RESIDENCIAS REGIONAIS	3390.3000	00	600.000,00	
TOTAL				10.220.724,74	

CEPRORD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
 GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III				TOTAL
	QUOTAS TRIMESTRAIS				
	ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.843 - 27out2005				
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITACAO	202.195,46	234.338,37	840,30	689.825,87	1.127.200,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.905.283,25	3.682.013,87	115.329,32	13.741.557,56	21.444.184,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	17.493.221,91	20.773.641,22	16.546.755,85	17.845.181,02	72.658.800,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	52.073.064,40	74.804.193,17	53.153.092,08	110.929.569,13	290.959.918,78
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	61.762.352,24	83.582.101,84	63.187.425,98	104.497.765,02	313.029.645,08
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	6.307.269,76	14.434.830,71	20.869.369,01	75.679.151,03	117.290.620,51